

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 2769 DE 18 DE MAIO DE 2015

Homologa ad referendum a Implantação de 01 (uma)
Equipe de Consultório na Rua (eCR), Tipo III, do
Município de Caruaru do Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- II. Os pressupostos constantes na Portaria GM/MS nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- III. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- IV. A Portaria nº 122/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua (eCR);
- V. A Portaria nº 123/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, que define os critérios de cálculo do número máximo de Equipes de Consultório na Rua (eCR) por município;
- VI. A Resolução CIR/IV GERES nº 268/2015, de 25 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre aprovação da Implantação de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua (eCR), Tipo III do município de Caruaru.



RESOLVEM:


Art.1º- Homologar ad referendum a Implantação de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua (eCR), Tipo III, do Município de Caruaru do Estado de Pernambuco

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2015.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE